

O público e o privado

Revista do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará

**Dossiê Violação de Direitos
Humanos, Anistia e Verdade na
América Latina**

REITOR

Francisco de Assis Moura Araripe

VICE-REITOR

Antônio de Oliveira Gomes Neto

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

José Jackson Coelho Sampaio

CENTRO DE HUMANIDADES **CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS**

Marcos Antônio Paiva Colares Maria da Conceição Pio

CONSELHO EDITORIAL

EDITOR

Alexandre Almeida Barbalho João Tadeu de Andrade Rosemary de Oliveira Almeida

CONSULTORES INTERNOS

Claudia Sousa Leitão	Hermano Machado Ferreira Lima
Francisca Rejane de Bezerra Andrade	Kadma Marques Rodrigues
Francisco Josênio C. Parente	Liduína Farias Almeida da Costa
Francisco Horácio da Silva Frota	Maria Celeste Magalhães Cordeiro
João Bosco Feitosa dos Santos	Maria Glauciria Mota Brasil
José Filomeno de Moraes	Maria Helena de Paula Frota
José Jackson Coelho Sampaio	Maria do Socorro Ferreira Osterne
Joubert Max Maranhão Piorsky Aires	Monica Dias Martins
Geovani Jacó de Freitas	Regianne Leila Rolim Medeiros
Gisafran Nazareno Mota Juca	Sofia Lerche Vieira

CONSULTORES EXTERNOS

Abdelhafid Hammouche (Universidade de Lille I - França)	Manoel Domingos Neto (UFF)
Adalberto Moreira Cardoso (IESP-UERJ)	Marcelo Parreira do Amaral (Universidade de Frankfurt)
Antonio Albino Canelas Rubim (UFBA)	Marcos Luiz Bretas (UFRJ)
Daniel Chaves de Brito (UFPA)	Maria Alice Rezende de Carvalho (PUC-Rio)
Eduardo Diatahy Bezerra de Menezes (UFC)	Maria Lucília Monteiro (Universidade Nova Lisboa)
Elísio Estanque (CES - Universidade de Coimbra)	Maria Ozanira Silva e Silva (UFMA)
Irlyls Barreira (UFC)	Mariano Fernandez Enguita (Universidad de Salamanca)
Jawdat Abu-El-Haj (UFC)	Miguel Alberto Bartolome (Instituto Nacional de Antropologia e História – INAH-MX)
José Machado Pais (Universidade de Lisboa)	Paulo Filipe Monteiro (Universidade Nova Lisboa)
José Mauricio Castro Domingues da Silva (IESP-UERJ)	Pedro Demo (UNB)
José Vicente Tavares dos Santos (UFRGS)	Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo (PUC-RS)
Lília Maia de Moraes Sales (UNIFOR)	Ronald Chilcote (University California)
Luciana F. Tatagiba (UNICAMP)	Sérgio Adorno (USP)
Luiz Jorge Wernek Viana (PUC-Rio)	

PROJETO GRÁFICO

Clarice Frota

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

Cristiê Gomes Moreira

ISSN 1519-5481

**O público e o privado. Fortaleza: UECE, 2003. Semestral.
Conteúdo: ano 9, n.18, Julho/Dezembro, 2011**

1.Humanidades e Ciências Sociais

CDD 320.000

O periódico O público e o privado (PP) é uma publicação acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará(UECE), de periodicidade semestral. Destina-se a publicar e divulgar trabalhos de pesquisadores nacionais e estrangeiros, resultados de estudos e pesquisas, considerando a relevância e inserção da temática na produção do conhecimento teórico-empírico para as políticas públicas.

O periódico tem como objetivo promover a produção e a socialização do conhecimento acadêmico por meio da publicação de artigos, resenhas, entrevistas e relatórios de pesquisas, bem como incentivar a criação, divulgação e interlocução de redes temáticas com grupos de pesquisadores de Universidades brasileiras e estrangeiras.

Endereço para Correspondência

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas
Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade
Av. Paranjana, 1.700, Campus do Itaperi
Cep: 60.740-903 Fortaleza-Ceará-Brasil
Telefone/fax(85) 31019887/31019880
E-mail: revistapublicoprivado@gmail.com
Site: <http://www.uece.br/politicaspUBLICAS>

Submissão dos trabalhos

A submissão dos trabalhos deve ser feita por meio do endereço eletrônico
<http://www.seer.uece.br/opublicoeoprivado>

Publicação indexada em:

Portal de Periódicos da UECE - www.seer.uece.br

LANTINDEX – www.latindex.unam.mx/buscador/resBus.html?palabra=o+p%FAblico+e+o+privado&opcion=1&Submit=Buscar

Sumários de Revistas Brasileiras - www.sumarios.org/revistas/o-público-e-o-privado

Portal de Príodicos CAPES - http://www.periodicos.capes.gov.br/?option=com_pmetabusca&mn=88&smn=88&type=p&sfx=buscaRapida

Apresentação

Na América Latina, durante os anos 1960 e 1980, eclodiram ditaduras civis e/ou militares que se caracterizaram pela repressão violenta que impuseram aos seus opositores, mais especificamente aos movimentos sociais, partidos e organizações de orientações marxistas; repressão que fez uso da tortura, do seqüestro, assassinato e desaparecimento dos seus opositores ou de quem ousasse divergir da “ordem instalada”. A violência brutal desses regimes deixou marcas profundas na memória e na história do povo latinoamericano. Recuperar essa memória, contar e re-contar essa história é um exercício de catarse social, de defesa da condição de humanidade que deve ser preservada em todos os momentos da vida em sociedade, seja na guerra ou na paz, para que acontecimentos como estes não tornem a acontecer na história desse continente. Contar essa história e refletir sobre seus acontecimentos faz parte do processo de cura do povo latino-americano ou do que chamamos de reconciliação com sua história, pois, como nos ensina Hannah Arendt, “uma vida sem reflexão não vale a pena” e, refletir significa pensar sobre os acontecimentos que produziram essa história e do que eles significam para vida em sociedade.

O período ditatorial no continente latino-americano se caracterizou em geral por discursos moralistas, nacionalistas e anticomunistas, lançando mão da violência generalizada contra seus opositores políticos, em especial, operários, sindicalistas, militantes de agremiações e estudantes. As prisões, torturas e assassinatos foram massificados. Em alguns casos, foi comum também o seqüestro de crianças a fim de coagir seus pais e ainda, a “adoção” de filhos de presos e políticos assassinados, muitas vezes, pelos próprios torturadores. Durante a vigência desse período, a América Latina tornou público mais um significado para o termo *desaparecidos*. O filme inesquecível de Costa Gravas, *Missing*, retratou com maestria essa época com toda sua barbárie, tragédia e dor, mas, sobretudo, retratou a luta em defesa da democracia e dos direitos humanos.

Com o fim da Guerra Fria e a *Glasnost*, as ditaduras se esgotaram e pouco a pouco os países latino-americanos foram retornando à democracia. A volta de eleições diretas, a legalização dos partidos de esquerda, de grupos e agremiações até então clandestinas, o regresso dos exilados políticos tornou-se um sopro de liberdade frente ao autoritarismo dos regimes de exceção. A redemocratização desses países trouxe um novo alento e esperança para os grupos e setores envolvidos na luta contra a repressão política, principalmente, para aqueles que tiveram familiares vítimas desses governos ditatoriais. Havia, portanto, uma esperança de que o fim desse período permitiria de imediato a revisão do passado; “um passado

que nem mesmo era passado”, uma vez, que a nova ordem acabou tendo que conviver com os antigos algozes, por conta das leis de anistia que os ex-senhores produziram para não ter que prestar conta de seus crimes no Estado democrático de Direito.

Nesse contexto, o retorno a ordem democrática ficou condicionado, em muitos casos ao abrandamento do processo de apuração dos crimes praticados pelas ditaduras e da punição dos envolvidos direta e indiretamente nas atividades de perseguição, tortura e morte dos opositores dos regimes instalados nesse período sombrio.

Quando do retorno à democracia, os envolvidos com as atividades criminosas de repressão, ainda, se constituíam como grupo de peso que pressionava os governos democráticos, ainda não suficientemente fortes institucionalmente. O momento que se segue ao fim das ditaduras foi marcado pela insegurança política, com ameaças de contragolpes e retomada dos governos democráticos pelos militares. Eram, portanto, momentos de muita instabilidade na vida política que acabaram influenciando na votação e promulgação das leis de anistia e, em alguns casos, de auto-anistias.

Essa prática acabou por impossibilitar que muitos daqueles que ordenaram e/ou participaram diretamente das práticas de violação dos direitos humanos como massacres de civis e/ou crimes de torturas contra os opositores fossem punidos posteriormente. A impunidade gerada por esses atos afligiu não somente as vítimas sobreviventes desse período e/ou os familiares das vítimas mortas e/ou desaparecidas, como também acabou por afetar o cotidiano de seus países, uma vez que as práticas de violação dos direitos humanos continuam presentes nas atividades das polícias latino-americanas como se constata nas denúncias recorrentes de abuso de poder, uso desmedido da violência e torturas contra suspeitos nas novas democracias. São práticas recorrentes cometidas pelas forças policiais, agora, contra presos comuns. O Brasil vivencia a persistência dessas práticas, uma vez que a nova ordem democrática ignorou o fato dessas estruturas não serem estruturas neutras e prontas para servir ao Estado democrático de Direito.

Nas últimas décadas, no entanto, acompanha-se um processo de “revisão do passado”, forçado em grande parte pelos organismos nacionais e internacionais de defesa dos direitos humanos e de ex-presos políticos e familiares de desaparecidos políticos. Tal processo diz respeito ao reconhecimento de que o Estado errou na perseguição aos opositores (dos regimes de exceção) e ao violar os direitos fundamentais destes.

Além das denúncias de violações dos direitos humanos cometidos pelos agentes da repressão, as organizações da sociedade civil forçaram a criação de comissões para investigar as mortes e desaparecimentos forçados, inseriram o tema nos meios de comunicação e trabalharam para que o assunto fosse colocado na agenda política desses países. No caso brasileiro, o Governo Dilma Rousseff (2011-2014) criou a “Comissão da Verdade” seguindo o exemplo de outros países latino-americanos, principalmente os do Cone Sul.

Depois de duas décadas do fim das ditaduras, há relativo consenso nesses países de que os Estados precisam reparar as vítimas das ditaduras e da guerra suja. Entende-se que para isso, faz-se necessário que as anistias aos torturadores e membros da repressão sejam revistas e anuladas, perseguidores sejam julgados e a documentação produzida nesse período seja conhecida.

Nesse contexto, buscando contribuir com a discussão por meio do pensamento acadêmico, a revista *O público e o privado* apresenta um dossiê sobre as torturas e violações contra os direitos humanos perpetrados por regimes ditatoriais nessas décadas, apresentando artigos que analisam os casos do Brasil, Uruguai e México. De certa maneira, tais artigos têm a característica comum de refletir sobre o passado (as ditaduras, a guerra suja, as anistias, as transições e os processos de revisão do passado e de reparação de vítimas ocorridos nos últimos anos) para pensar esse mesmo passado, considerando que este, ainda, se revela bastante vivo, já que muitas questões ainda não se resolveram. Por todo o mal que as ditaduras latino-americanas causaram aos seus opositores, nunca é demais lembrar os ensinamentos de Kant ao dizer que durante uma guerra não se pode fazer o que depois seja motivo de impedimento para a reconciliação entre vencedores e vencidos.

O dossiê *Violação de Direitos Humanos, Anistia e Verdade* compreende seis artigos. O primeiro artigo, de Bruno Konder Comparato, intitulado “*O impacto dos processos de revisão das leis de anistia na qualidade da democracia na América Latina*” discute a polêmica levantada no Brasil em torno do processo de discussão e revisão da Lei de Anistia e a relação com a qualidade da democracia. O autor ressalta que essa é uma discussão já adiantada nos demais países da América do Sul e que no Brasil está apenas começando, já dividindo os atores políticos decisivos. O texto sugere que a lentidão em reavaliar o período do regime militar está relacionada com a qualidade da nossa democracia.

O segundo artigo “*Modelos de transição, memória da repressão e políticas de direitos humanos no Brasil*”, de Carlos Artur Gallo e Alfredo Alejandro Gugliano, analisa as formas como tem sido tratada a memória da repressão

política praticada nos anos de autoritarismo, relacionando-as com o tipo de transição que se deu no Brasil. Para tanto, discute os principais modelos de transição democrática desenvolvidos pela literatura especializada, analisa o caso brasileiro à luz destes modelos e debate as conseqüências do modelo adotado no País nas políticas de direitos humanos implementadas após a redemocratização.

O terceiro artigo, de Danyelle Nilin Gonçalves, “*Um encontro com o passado: reparando os perseguidos pela ditadura militar no Brasil (1964-1985)*” toma os eventos de reparação pública aos perseguidos pela ditadura militar, atentando para os discursos produzidos pelos diferentes atores envolvidos nesse processo de prestação de contas com o passado. A autora afirma que esses momentos produzem conteúdos morais e simbólicos, além de visões sobre o passado recente da história política brasileira.

O quarto artigo “*Las prácticas sociales genocidas em Uruguay (1973-1985)*”, de Cecília Samanes, tem como objeto de reflexão a ditadura uruguaia, apresentada no artigo como genocida. A autora defende que, embora o dispositivo repressivo utilizado pela ditadura tenha sido principalmente a ‘prisão prolongada’, tal prática social se caracterizou por uma sofisticação, tendo sido uma repressão progressiva em sua gradação e seletiva ao ponto de chegar a um controle perfeito e total da população uruguaia.

O quinto artigo “*La voz de los sobrevivientes: las cárceles clandestinas en Guerrero, México: una radiografía. 1969-1979*”, de Claudia Rangel Lozano, toma como foco de análise os cárceres clandestinos utilizados pelo governo mexicano contra a população civil e os grupos guerrilheiros durante o período denominado ‘guerra suja’. A partir das narrativas dos sobreviventes desses cárceres, a autora busca conhecer como funcionava a vida e morte cotidiana nestes espaços.

O sexto artigo “*La defensa de los Derechos Humanos en México. El caso de la desaparición forzada en Atoyac, Guerrero*”, de Evangelina Sánchez Serrano, apresenta o caso concreto do município de Atoyac, no estado de Guerrero. A violência de Estado exercida durante os anos 1970 produziu, nesse município, o maior número de desaparecimentos forçados no México. A autora analisa os momentos de luta de familiares de desaparecidos políticos e as repercussões dessa dívida que se mantêm ainda hoje pendente.

Os quatro demais artigos, do presente periódico, têm como centralidade a abordagem dos direitos humanos numa perspectiva de análise multidisciplinar de compreensão da vida política, social e cultural da sociedade brasileira e africana.

Desta maneira, o sétimo artigo *“Direitos Humanos e formação policial: reflexões sobre limites e possibilidades”*, de Glaucéria Mota Brasil, Emanuel Bruno Lopes de Sousa e Ana Karine Pessoa C. Miranda, tem como objeto de reflexão a política de segurança implementada pelo Governo do Ceará (2007-2010), com a criação do Programa Ronda do Quarteirão ou a “polícia da boa vizinhança”. Busca, mais especificamente, compreender como se deu a formação dos policiais desse Programa e o lugar que a educação em direitos humanos assume na política de segurança pública num processo de governança.

O oitavo artigo *“A violência contra a mulher na dimensão cultural da prevalência do masculino”*, de Maria do Socorro F. Osterne, trata da problemática da violência contra a mulher como um dos principais indicadores da discriminação de gênero. Busca, ainda, definir as diversas formas de manifestação da violência contra a mulher e seu caráter de transversalidade. No polêmico debate entre público e privado busca politizar a discussão da violência de gênero e desmistificar o argumento da vitimação das mulheres.

O nono artigo *“Entre tapas e chutes: um estudo antropológico do baculejo como exercício de poder policial no cotidiano da cidade”*, de Leonardo Sá e João Pedro de Santiago Neto, discute as práticas de agressão física de policiais militares contra jovens nas favelas, praças e ruas da cidade de Fortaleza na perspectiva de uma antropologia da violência e dos conflitos sociais.

O décimo artigo *“Pluralismo jurídico e Direitos Humanos: os julgamentos de feitiçaria em Moçambique”*, de Paulo Granjo, aborda as acusações e julgamentos de feitiçaria, em Moçambique, como uma expressão de justiça que permite aquilatar as limitações e efeitos perversos dos princípios do pluralismo jurídico, salientando o papel central da feitiçaria no sistema local de domesticação da incerteza, mas também a violação de direitos básicos, o apertado controle social e a reprodução das relações de desigualdade e dominação que tais acusações constituem.

Por fim, a resenha de autoria de Ricardo Moura, do livro *Violência - Seis Notas à Margem*, escrito pelo polêmico psicanalista esloveno Slavoj Žižek, em 2009.

Fortaleza, 20 de Dezembro de 2011

Glaucéria Mota Brasil & Danyelle Nilin Gonçalves



Apresentação

DOSSIÊ VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS, ANISTIA E VERDADE NA AMÉRICA LATINA

- 15** O impacto dos processos de revisão das leis de anistia na qualidade da democracia na América Latina
Bruno Konder Comparato
- 31** Modelos de transição, memória da repressão e políticas de Direitos Humanos no Brasil
Alfredo Alejandro Gugliano, Carlos Artur Gallo
- 43** Um encontro com o passado: reparando os perseguidos pela ditadura militar no Brasil (1964-1985)
Danyelle Nilin Gonçalves
- 57** Las prácticas sociales genocidas en Uruguay (1973-1985)
Cecilia Samanes
- 75** La voz de los sobrevivientes: las cárceles clandestinas en Guerrero, México: una radiografía. 1969-1979.
Claudia E.G. Rangel Lozano
- 93** La defensa de los Derechos Humanos en México. El caso de la desaparición forzada en Atoyac, Guerrero
Evangelina Sánchez Serrano

TEMAS LIVRES

- 111** Direitos Humanos e formação policial: reflexões sobre limites e possibilidades
Glauçirria Mota Brasil, Emanuel Bruno Lopes, Ana Karine Pessoa C. Miranda
- 129** A violência contra a mulher na dimensão cultural da prevalência do masculino
Maria do Socorro Ferreira Osterne
- 147** Entre tapas e chutes: um estudo antropológico do baculejo como exercício de poder policial no cotidiano da cidade.
Leonardo Sá, João Pedro de Santiago Neto

Sumário

165 Pluralismo jurídico e Direitos Humanos: os julgamentos de feitiçaria em Moçambique
Paulo Granjo

RESENHA

185 ŽIŽEK, Slavoj. Violência - Seis Notas à Margem
Ricardo Moura

Presentation

DOSSIER VIOLATIONS OF HUMAN RIGHTS, AMNESTY AND TRUTH IN LATIN AMERICA

15

The impact of the processes of revision of the amnesty laws on the quality of democracy in Latin America

Bruno Konder Comparato

31

Transition to democracy models, memory of repression and Human Rights policies in Brazil

Alfredo Alejandro Gugliano, Carlos Artur Gallo

43

An encounter with the past: repairing the persecuted by the military dictatorship in Brazil (1964-1985)

Danyelle Nilin Gonçalves

57

The social genocidal practices in Uruguay (1973-1985)

Cecilia Samanes

75

The voice of the survivors: the clandestine jails in Guerrero, Mexico: a x-ray. 1969-1979.

Claudia E.G. Rangel Lozano

93

The defense of the Human Rights in Mexico. The case of the disappearance forced in Atoyac, Guerrero

Evangelina Sánchez Serrano

FREE THEMES

111

Police training and Human Rights: reflections on limits and potential

Glauciria Mota Brasil, Emanuel Bruno Lopes, Ana Karine Pessoa C. Miranda

129

The violence against women in the cultural dimension of the prevalence of the masculine

Maria do Socorro Ferreira Osterne

147

Between slaps and kicks: an anthropological study of 'baculejo' as a ritual of police power in the everyday life

Summary

165 Leonardo Sá, João Pedro de Santiago Neto
Juridical pluralism and Human Rights: the sorcery trials in Mozambique
Paulo Granjo

REVIEWS

185 ŽIŽEK, Slavoj. Violence - six notes in the margins
Ricardo Moura